



Certificado de segurança único

O presente certificado confirma a aceitação do sistema de gestão da segurança (SGS) da empresa ferroviária, incluindo as disposições que esta adotou para satisfazer os requisitos específicos necessários à segurança da exploração da(s) rede(s) envolvida(s), em conformidade com a Diretiva (UE) 2016/798 e a legislação nacional aplicável.

1. Dados relativos ao certificado

- | | | |
|-----|--|-------------------------------------|
| 1.1 | Número de identificação europeu (NIE) do certificado de segurança único | EU1020250233 |
| 1.2 | Tipo de certificado | Novo certificado de segurança único |
| 1.3 | NIE do certificado anterior (unicamente em caso de renovação ou atualização) | |
| 1.4 | Datas de início e de termo de validade | De 30/06/2025 Para 29/06/2030 |

2. Identificação da empresa de transporte ferroviário:

- | | | |
|-----|----------------------------|--|
| 2.1 | Denominação social | MEDWAY - OPERADOR FERROVIÁRIO DE MERCADORIAS, S.A. |
| 2.2 | Número de registo nacional | P509017800 |
| 2.3 | Número de IVA | P509017800 |

3. Identificação do organismo de certificação de segurança:

- | | | |
|-----|-----------------------------------|--|
| 3.1 | Organização | Agência Ferroviária da União Europeia
120 rue Marc Lefrancq, 59300 Valenciennes, France |
| 3.2 | Estado-Membro (se for caso disso) | Não aplicável |

4. Conteúdo do certificado de segurança único

- | | | | |
|-----|------------------|----------|---|
| 4.1 | Tipo de operação | Espanha | Transporte de mercadorias, incluindo serviços de transporte de mercadorias perigosas |
| | | França | Transporte de mercadorias, incluindo serviços de transporte de mercadorias perigosas |
| | | Portugal | Transporte de mercadorias, incluindo serviços de transporte de mercadorias perigosas |
| 4.2 | Área operacional | Espanha | Totalidad de la Red Ferroviaria de Interés General de ancho 1668 mm (excluida la red de ancho 1000 mm, 1435 mm y el tramo español de la Sección Internacional entre Figueras y Perpiñán administrado por LFP), incluyendo acceso a estaciones y terminales. |

França

Le Havre - Paris (Serqueux et Gisors; Rouen et Mantes-la-Jolie)

Mantes-la-Jolie - Valenton (Conflans et Bry-sur-Marne; Achères et Le Plant-Champigny; Plaisir-Grignon et Orly; Plaisir-Grignon et Juvisy)

Pontoise - Valenton (Ermont-Eaubonne; Conflans-Ste-Honorine)

Valenton - Bassens (Saint-Pierre-Des-Corps)

Bassens - Montpellier (Toulouse)

Montpellier – Fos-Graveleau (Nîmes et Tarascon; Avignon et Cavaillon)

Fos - Lyon (Givors; Chasse-sur-Rhône)

Lyon - Valenton (Nevers et Montargis; Bourg-en-Bresse, Dijon et Ris-Orangis; Mâcon, Dijon et Brunoy)

Valenton – Clermont-Ferrand (Les Aubrais et Vierzon)

Gervais - Strasbourg (Dôle et Mulhouse; Vesoul et Mulhouse)

Amiens – Châlons-en-Champagne (Laon)

Nogent-le-Perreux – Culmont-Chalindrey (Troyes)

Noisy-le-Sec/bif de Gagny - Strasbourg (Nancy)

Versailles-Chantier - Rennes (Chartres et Le Mans)

Le Bourget - Creil (Persan-Beaumont; Survilliers-Fosses)

Creil - Arras (Longueau)

Arras - Dunkerque (Béthune et Hazebrouck; Douai et Lille-Délivrance)

, Caffiers - Dunkerque (Calais; Calais et Hazebrouck)

Amiens - Serqueux

Vierzon – Saint-Pierre-des-Corps

Amiens - Caffiers

Béthune – Lille-Délivrance

Lens – Don-Sainghin

Lens - Ostricourt

Bourg-en-Bresse - Mâcon

Creil - Tergnier, Dans le transport des marchandises dangereuses de Medway en France, la classe 1 - Matières et objets explosifs et la classe 7 - Matières radioactives sont exclues du champ d'application de l'opération.

Portugal

Toda a Rede Ferroviária Nacional Portuguesa

4.3 Restrições e condições de utilização

Espanha

França

Portugal

4.4 Legislação nacional aplicável

Espanha

Ley 38/2015, de 29 de septiembre, del sector ferroviario y su normativa de desarrollo. Real Decreto 929/2020, de 27 de octubre, sobre seguridad operacional e interoperabilidad ferroviaria.

França

Le code des transports et notamment son article L 2221-1. Décrets, notamment : Décret n° 2019-525 du 27 mai 2019 relatif à la sécurité et à l'interopérabilité du système ferroviaire et modifiant ou abrogeant certaines dispositions réglementaires, décret n° 2010-708 du 29 juin 2010 modifié relatif à la certification des conducteurs de trains. Arrêtés, notamment : Arrêté du 12 août 2008 modifié relatif aux plans d'intervention et de sécurité sur le réseau ferré national, arrêté du 6 août 2010 modifié relatif à la certification des conducteurs de train, arrêté du 30 novembre 2010 modifié relatif à la manœuvre des installations de sécurité simples, arrêté du 9 décembre 2021 fixant les objectifs, les méthodes, les indicateurs de sécurité et la réglementation technique de sécurité et d'interopérabilité applicables sur le système ferroviaire, arrêté du 4 janvier 2016 modifié relatif à la nomenclature de classification des événements de sécurité ferroviaire.

Portugal

Decreto-Lei n.º 85/2020, de 13 de outubro

4.5 Informações adicionais

Espanha

França

Portugal

5. Data de emissão e assinatura do signatário autorizado/carimbo da autoridade

Data:

30/06/2025

Assinatura

Pio Guido

Carimbo da autoridade